



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Imclh.
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 268/2009

Ao Protocolo legislativo para registro (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
seguido à CAS e CCJ.

Em, 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

**Concede o Título de Cidadã Honorária
de Brasília a Senhora Nicóla Barbosa
de Azevedo da Motta.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Nicóla
Barbosa de Azevedo da Motta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 268/2009
Folha Nº 1 Luciana

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de
Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta, que
nasceu na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Advogada da União, Nicóla ingressou na carreira de assistente jurídico da União
em 1984 e está lotada na Procuradoria Regional da União – 1ª Região.

Uma das fundadoras da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da
Advocacia Geral da União, atualmente é a presidente da Associação.

Desde sua fundação, em 18 de agosto de 1986, a ANAJUR, de forma
suprapartidária, vem atuando junto aos Poderes Constituídos em benefício da
Advocacia Pública, em particular na Assembléia Nacional Constituinte, quando
pioneiramente despertou os Constituintes para a importância, a necessidade e a
conveniência da criação da Advocacia-Geral da União.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Com seu profícuo trabalho em prol da nossa comunidade, dos advogados da nossa cidade e do nosso país, a Senhora Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquela Associação e da sociedade do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

PDZ Nº 2681/2009

Folha Nº 2 duarana


Deputada ELIANA PEDROSA

DEM